



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PARECER DO RELATOR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 058/2025

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e expansão do Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM/POAV e seus procedimentos de controle e fiscalização, no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 058/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, versa sobre a reestruturação e expansão do Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM/POAV, vinculando-o à Secretaria Municipal de Agricultura. A proposição estabelece normas de organização, competências e procedimentos técnicos para o controle sanitário e a fiscalização da produção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal no território municipal, em consonância com a legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal. A medida representa uma atualização da legislação anterior (Lei Municipal nº 1.869/2012) e visa modernizar o sistema de inspeção local, com a instituição de novos instrumentos de gestão, cobrança de taxas, responsabilização de infratores, e definição de procedimentos administrativos para apuração e sanção de infrações sanitárias.

II – ANÁLISE DO MÉRITO

O projeto revela-se de grande importância para o desenvolvimento dos setores produtivos do município, especialmente para a agroindústria, o comércio de alimentos e os serviços relacionados à produção e beneficiamento de produtos agropecuários. Ao criar um ambiente regulatório mais eficiente e tecnicamente estruturado, a proposta contribui para o estímulo à regularização de agroindústrias familiares, estabelecimentos de pequeno porte e empreendedores rurais, promovendo a valorização da produção local.

Além disso, o fortalecimento do SIM/POAV proporciona maior segurança sanitária dos alimentos consumidos pela população, o que se traduz em benefício direto ao consumidor e na elevação da confiabilidade dos produtos originados no município. A regulamentação proposta abre caminhos para a inserção desses produtos em mercados mais amplos, inclusive em outras unidades da federação, desde que observadas as normas de equivalência, fortalecendo a economia local e ampliando oportunidades de renda e emprego.

Trata-se, portanto, de uma política pública que alia desenvolvimento econômico, saúde pública e valorização da produção local, impactando positivamente a cadeia produtiva e os serviços a ela vinculados.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o(a) relator(a) **opina pela aprovação** do Projeto de Lei nº 058/2025, por entender que a proposição atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento das atividades industriais, comerciais e agropecuárias no Município de Maracanaú, devendo seguir para as etapas seguintes de sua tramitação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A) _____